

Voz e silêncio: os sentidos da violência no Conselho Comunitário de Segurança¹

Ana Paula Galdeano²

Resumo: Na cidade de São Paulo o *mundo do crime* se expandiu, sendo mais uma categoria organizadora da vida social. O objetivo deste artigo é compreender os sentidos da violência neste novo contexto. Através de etnografias realizadas em um espaço público de discussão sobre a insegurança e o “perpetrador”, o artigo discute os atos de fala e o silêncio que emergem desses encontros. Levando em conta os agentes em interação e a literatura filosófica e antropológica sobre linguagem, a análise considera que não apenas a ordem, mas também o conflito que está em sua base está presente quando se fala sobre a violência.

Palavras-chave: Violência política; marcadores de classe; gênero e idade; sociedade civil e Estado; teorias da linguagem; conflito.

Voice and silence: the meanings of violence in the Communitary Security Council

Abstract: In the city of Sao Paulo the *world of crime* has grown and become just another organizing category of social life. The purpose of this article is to understand the meanings of violence in this new context. Using ethnographical studies that were carried out in a public space in which actors talk about

1 Este artigo é resultado de pesquisas de doutorado e pós-doutorado que contaram com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

2 Departamento Multidisciplinar - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)/Pesquisadora do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) – São Paulo – Brasil - anapaula.galdeano@gmail.com

insecurity and the “perpetrators”, this article discusses the speech acts and the silences that emerge from these meetings. Taking to account interaction, philosophy and linguistic anthropology, the study highlights that not only order but also their immanent conflict are present when we talk about violence.

Keywords: Political violence; class; gender and age marks; civil society and State; language theory; conflict.

Na cidade de São Paulo o Estado tem organizado, há mais de três décadas, espaços públicos em que policiais, técnicos das prefeituras e as comunidades se reúnem para discutir a violência, a insegurança e o “perpetrador”. Pesquisando os Conselhos Comunitários de Segurança de São Paulo, argumento neste artigo que não apenas a ordem, mas sobretudo o conflito que está na base de sua aparente estabilidade está presente quando se fala sobre a violência. Levando em conta a multiplicidade de agentes em interação, assim como a literatura filosófica e antropológica sobre linguagem, discuto os atos de fala e o silêncio que emergem desses encontros. A análise considera que os atos de fala tanto fazem proliferar a violência quanto exacerbam o conflito social contemporâneo que se encerra na gestão dos jovens pobres das periferias urbanas por meio de dispositivos assistenciais e repressivos (Feltran, 2012). O espaço público de locução revela que os acordos entre “comunidade” e Estado significam a recusa do reconhecimento de alguns grupos como parte integrante de um mundo comum, produzindo preconceitos e estereótipos de classe, gênero e idade que, por sua vez, reforçam a participação da comunidade no controle e na criminalização de grupos marginalizados. Ao mesmo tempo, a pesquisa de campo de longa duração permite indicar que os atos de fala dos militantes de direitos humanos envolvidos nesses debates revelam um *contradiscorso* (*counter-speech*) que, em um segundo momento, é seguido pelo silêncio. Antes de analisar este silêncio como uma recusa de participação em espaços públicos, trata-se de indicar os desacordos a respeito da pauta a partir da qual o Estado tem gerenciado os conflitos nas periferias contemporâneas.

A maneira como os conflitos sociais são publicizados nos espaços públicos não pode ser pensada sem levarmos em conta os profundos deslocamentos na configuração política, econômica, social e de violência da cidade, e na própria maneira como a democracia é vivida por grupos e pessoas. Feltran (2010, 2011 e 2012) tem indicado este quadro de mudanças mostrando que os parâmetros que desde a década de 1970 marcavam a sociabilidade dos moradores das periferias – trabalho, família, religião, projeto de mobilidade social, gestão da violência,

relações com a política e com um projeto de nação – continuam válidos, mas se modificaram drasticamente. O trabalho é agora mais flexível, o projeto de mobilidade social é individual e não familiar, a religião não é mais unicamente católica e as igrejas pentecostais cresceram; também houve uma complexificação do associativismo – cada vez mais marcado pela inserção institucional e pelos trabalhos de “parceria” com o Estado –, além do crescimento das políticas públicas de todos os tipos, incluindo a política de encarceramento³. O *mundo do crime* também se expandiu, sendo uma instância de autoridade presente nas periferias, que gera formas de identificação, sobretudo entre os jovens, vinculados *ou não* às atividades ilícitas. Essa expansão, que não se confunde com o aumento ou diminuição das taxas de homicídios, e que é representada pela expressão *vida loka*, tem contribuído com um cenário que vai além do crime. Atores como “a escola, a família, a religião, o trabalho, a justiça, o Estado, esses atores tradicionalmente ‘legítimos’ começam a ter que lidar com a presença e atratividade do ‘mundo do crime’. Passa a se estabelecer, de fato, uma disputa pela legitimidade entre essas esferas, e os atores tradicionais dos territórios passam a se pensar mais radicalmente em oposição ao ‘crime’” (Feltran, 2010: 592-593). O argumento é que em meio a todas essas transformações o equacionamento dos conflitos sociais que figurou em torno da democracia e da luta por direitos nas décadas de 1970 e 1980 é deslocado. A violência aparece, então, como a referência central das falas públicas sobre a periferia.

Em minhas pesquisas de campo na periferia de São Paulo tenho acompanhado organizações civis e pessoas que, crescentemente, têm mobilizado ações individuais e coletivas nessa “disputa” com o crime. Esses atores das periferias urbanas têm se mobilizado para aumentar a segurança na escola, no bairro ou na rua; as igrejas pentecostais são também atuantes para “salvar” os jovens e suas famílias do que eles chamam de “opressão”, e, seguindo as cartilhas dos organismos internacionais, projetos culturais e de geração de renda proliferam com o objetivo de “diminuir fatores de risco” e “aumentar fatores de proteção”. Há engajamentos múltiplos em que “comunidade” e Estado atuam cada vez mais articulados, inclusive com as polícias. Essas interações são constituídas

3 Análises recentes sobre as mudanças nas formas de emprego e consumo foram realizadas por Telles (2006a e b) e Guimarães (2009). As modificações na família podem ser conferidas em Cabanes (2011) e Baeninger (2011). Almeida (2009) analisou o crescimento das religiões pentecostais, e as transformações do associativismo religioso foram feitas por Almeida (2004) e Gurza Lavalle e Castelo (2004). Uma discussão sobre a complexificação do associativismo de todos os tipos pode ser lida em Houtzager e Gurza Lavalle (2010). Marques (2011) comenta o aumento das políticas públicas, incluindo as políticas de encarceramento. Adorno (2002), Telles (2006), Feltran (2010) e Marques (2011) têm feito excelentes análises sobre essas transformações recentes.

de múltiplas gramáticas, crenças e moralidades que foram se configurando e reconfigurando no fluxo do tempo e em contextos histórico-relacionais (Galdeano, 2011a e b). As periferias de hoje são muito diferentes das de outrora, e os sentidos que a violência carrega agora igualmente.

No que se segue, ao mobilizar etnografias dos encontros do Conselho Local de Segurança Pública (Conseg) de Sapopemba, bairro da periferia leste da cidade de São Paulo, pretendo indagar sobre as relações entre violência e significação que emergem desse espaço público⁴. O principal interesse é compreender o que os atos de fala e os silêncios que emergem desses encontros têm a dizer sobre os significados sociais e políticos da violência. Levo em conta pelo menos dois pontos centrais do debate em torno das relações entre violência e significação: o caráter produtivo da violência e a importância de se considerar as dimensões de espaço e tempo nas análises. Vários autores têm contribuído, de modos diferentes, nesta direção.

A relação entre narrativas, significação e ordem social foi tratada por Caldeira (2000) para quem “a fala do crime faz a violência proliferar ao combater e simbolicamente reorganizar o mundo” (ibid.: 43). A ordem simbólica que a fala do crime produz tem três efeitos: opera através da discriminação e criminalização de alguns grupos, também faz o medo circular através das narrativas e, por fim, ajuda a legitimar meios de vingança violentos e ilegais, assim como deslegitimar as instituições da ordem. A autora argumenta que a *fala do crime* é “a ordem dominante de uma sociedade extremamente desigual” (ibid.) que não incorpora a experiência dos grupos dominados. Ao formular esta noção a partir de entrevistas com moradores de bairros de distintos estratos sociais da cidade de São Paulo, Caldeira sustenta que as narrativas sobre acusação de mau comportamento oferecem o terreno no qual os estereótipos circulam e a discriminação é moldada, reforçando a integração da ordem social.

A teoria da comunicabilidade de Charles Briggs oferece um extraordinário ganho analítico e metodológico ao dar atenção ao mapeamento e à interpretação de uma multiplicidade de discursos, além de incluir as relações de poder

4 Os Consegs atuam em todos os bairros da cidade de São Paulo e congregam policiais, representantes das subprefeituras, representantes das instituições locais e moradores comuns em reuniões cuja finalidade oficial é discutir, analisar, planejar e acompanhar as soluções relacionadas à segurança pública no âmbito local. Eles foram criados no Estado de São Paulo pelo governador Franco Montoro (1983-1987) em 1985, no contexto de propostas para promover uma “mudança de mentalidades” nas polícias e estreitar a participação da sociedade civil na discussão sobre a segurança pública. Ao longo de mais de vinte anos de existência, os Consegs passaram por mudanças na composição de seus representantes e sofreram influência das políticas, das polícias e da sociedade. Abordei a história política dos Consegs, seus dilemas e disputas em trabalho anterior (Galdeano, 2009 e 2010).

e os conflitos nas interações que ocorrem na vida cotidiana. A *comunicabilidade* (*communicability*) “refers to socially situated constructions of communicative processes – ways in which people imagine the production, circulation, and reception of discourse”⁵ (Briggs, 2007a: 556). As *cartografias comunicáveis* (*communicable cartographies*) se referem ao modo como os textos representam seus pontos de origem, circulação e recepção, que podem tanto ser apropriados – produzindo desigualdades e o ordenamento de subjetividades e relações sociais⁶ — como ser rejeitados, criticados e tratados parodicamente. O autor também sustenta que é importante incluir as projeções de espaço e tempo que informam como o discurso vai circular.

Judith Butler (1997), por sua vez, em sua leitura sobre J. L. Austin, fornece uma proveitosa abordagem sobre a dimensão temporal da linguagem. Partindo da constatação do autor de que para compreender a força performativa da locução é preciso localizá-la em uma *situação total de discurso* (*total speech situation*), Butler argumenta que é difícil apreender essa totalidade, ponto para o qual a própria visão de Austin já assinalava. Ao distinguir atos de fala illocucionário (*illocutionary*) e perlocucionário (*perlocutionary*), Austin leva em conta que os atos de fala são rituais que se repetem no tempo, mantendo as convenções sociais operantes. Como argumenta Butler, é exatamente o seu caráter ritual que dá a dimensão de uma operação que não se restringe ao momento da própria locução. Esse ritual, embora se condense em único momento, vai além da locução e se excede em direção ao passado e ao futuro. Butler também toma de empréstimo a parábola da mulher cega de Toni Morrison para discorrer sobre a agência como constitutiva da linguagem. A linguagem, antes de apenas representar a violência, adquire sua própria força violenta que injuria e fere. Nesse processo, em vez de simplesmente obliterar outras falas, a locução pode incitar um tipo diferente de ato performativo, um *contradiscurso* (*counter-speech*), uma discursividade performativa (*discursive performativity*) que não está apartada dos atos de fala anteriores e que denota uma cadeia ritual de ressignificação.

Por fim, Veena Das (1999 e 2007) parte da filosofia wittingensteiniana, cujo interesse é o caráter relacional da significação no contexto das práticas sociais, para levar em conta que o que precisa ser elucidado é a gramática do tempo e

5 “A comunicabilidade se refere a construções socialmente situadas de processos comunicativos – maneiras como as pessoas imaginam a produção, a circulação e a recepção dos discursos” (Briggs, 2007a: 556 – tradução livre).

6 Em seu trabalho sobre mulheres acusadas de praticar infanticídio na Venezuela, Briggs (2007b) mostra como as *políticas de verdade das narrativas* são construídas e circulam – entre psicólogos, policiais, parentes, vizinhos e repórteres – como naturalizações, estereótipos e generalização sobre os sujeitos.

não a sua representação, pois é apenas nos desdobramentos dos eventos que se torna possível observar a temporalidade. O seu interesse é descrever o que acontece com o sujeito quando a memória dos acontecimentos é transferida para os relacionamentos da vida cotidiana. A partir do trabalho do tempo, Das também se propôs a “apresentar um retrato de pobreza, especialmente de pobreza de palavras, e refletir acerca dessa pobreza como uma virtude” (Das, 1999: 31).

Estes autores fornecem um quadro rico em alternativas para pensar os sentidos da violência a partir das situações que figuram na vida cotidiana, da produção de determinados ordenamentos e, sobretudo, da maneira como os conflitos sociais são vivenciados na *interação* entre atores que se reúnem para falar em nome da “violência”. No cerne desta questão está a argumentação de Machado da Silva (1993 e 2004) sobre como tratar a violência urbana como uma representação⁷, ou seja, como uma categoria de entendimento do senso comum que confere sentido às experiências vividas nos territórios e que orienta instrumental e moralmente os cursos de ações individuais e coletivas, dependendo das diversas situações em pauta. Portanto, os sentidos “violência” dizem respeito a modos de compreensão da violência urbana que perpassam elementos instrumentais, cognitivos e linguísticos. A descrição etnográfica dos encontros do Conselho permite colocar em evidência esses elementos.

1. Os encontros

2006. Encontro do Conseg Sapopemba. Ao entrar pela porta, Isabel⁸, ativista de direitos humanos, me disse: *Você tinha que estar lá*, referindo-se ao Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS)⁹, entidade que tenho acompanhado desde 2003. Isabel se dirigiu à mesa, juntando-se aos representantes dos órgãos públicos. De camisa e gravata, o delegado reclamou do acúmulo de inquéritos deixados pelo delegado anterior. O tenente da Polícia Militar era recém-chegado na companhia de polícia. Entre as forças policiais da cidade de São Paulo, também havia o inspetor da Guarda Civil Metropolitana. Um novo representante da subprefeitura de Sapopemba acabara de assumir o cargo e estava ali para *reforçar a necessidade da proximidade da região com o poder*

7 Zaluar (1999) e Misse (1999) também tratam do caráter polissêmico da “violência” e da importância de tratá-la não como um conceito, mas como um objeto a ser investigado.

8 Todos os nomes citados ao longo do texto são fictícios. Os trechos em itálico se referem às falas que foram anotadas em diário de campo, portanto no contexto da locução.

9 A história do CDHS será tratada adiante. Entretanto, é importante ressaltar que desde a sua fundação em 2001 a entidade atua na articulação da população e de agentes sociais da região de Sapopemba para a denúncia de violação de direitos, e na assessoria jurídica nas áreas de família, criminal, trabalhista e social.

público. Todos se apresentaram, colocando-se à *disposição da população*. Isabel ocupou o lugar de representante das entidades de defesa dos direitos, que usualmente era de Juci.

Dirigindo-se ao delegado substituto, Isabel pediu que a Polícia Civil fosse mais sensível ao lidar com mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, uma vez que serviços inadequados estariam desencorajando mulheres a procurar a Delegacia de Polícia para resolver conflitos. O delegado, em resposta, caracterizou queixas que envolvem mulheres como questões de *menor complexidade*, como o caso de uma mulher – profissional do sexo — que compareceu à Delegacia reclamando que alguém *ofendeu a sua moral*. O delegado sugeriu que o fato da mulher ser prostituta a desqualificava para fazer a queixa. Ele disse: *Quando foram ver o que aconteceu, o escrivão perguntou: ‘Qual é a sua profissão?’ ‘Prostituta’. Então, né...* Em inflexão irônica, o delegado não completou a frase. Diante da resposta, Isabel, claramente incomodada com a resposta do policial, manteve os olhos abertos e fixos na audiência, como que os convidando para uma insurgência.

Isabel também questionou a subprefeitura sobre quais seriam as ações da gestão municipal para a região de Sapopemba, já que *O problema social acaba nas mãos da polícia. E boca de tráfico tem uma a cada esquina, mas na Saúde não tem um centro especializado*. Dirigindo-se novamente ao delegado, reivindicou o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, pedindo para que o Conselho Tutelar¹⁰ fosse imediatamente acionado quando alguma criança ou jovem menor de 18 anos fosse preso e conduzido à delegacia¹¹. De acordo com Isabel, o Conselho Tutelar precisava *atuar no momento do susto, senão [a criança ou o jovem] vira ‘cadeiera’, ganha fama [por ter estado na cadeia]*.

Diante do tema lançado por Isabel, o presidente do Conseg aproveitou o momento para distribuir a primeira edição da *Cartilha da abordagem policial* produzida pelo Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS), com o apoio de advogados progressistas. Na introdução da cartilha era enunciado seu

10 O Conselho Tutelar foi criado conjuntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em 1990. É um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias. É formado por conselheiros tutelares, que são membros eleitos pelas comunidades para exercer mandato de três anos, cujas atribuições são encaminhar e requisitar serviços públicos para efetivar os direitos do público atendido.

11 A legislação que se aplica às crianças e aos adolescentes é regida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que não permite que indivíduos de até 18 anos sejam presos em penitenciárias. Os tipos de sanções aplicadas são: advertência, reparação de dano, prestação de serviço à comunidade, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (que no Estado de São Paulo é realizada pela Fundação Casa).

objetivo: orientar a população sobre “o que a polícia pode e o que não pode fazer quando aborda uma pessoa, quando entra em uma casa, bem como o tratamento que deve ser dispensado ao cidadão(ã) na delegacia de polícia” (CDHS, 2006: 5). Na primeira página, a cartilha tratava do procedimento de “revista policial”, situação em que os policiais podem parar um cidadão e fazer uma “busca pessoal” quando tiverem “fundada suspeita” de porte de armas ou outros objetos destinados a práticas de crime. Nessas situações, a cartilha dizia que

Os policiais não podem parar as pessoas [...] por preconceito [...], porque ela mora na favela, ou num bairro pobre, ou porque é negra, amarela ou branca, ou está de chinelo ou boné. [...] Não podem GRITAR com a pessoa, xingá-la, chamando-a de LADRÃO, VAGABUNDO, NÓIA [...] (CDHS, 2006: 12).

As letras em maiúsculas vinham acompanhadas de uma ilustração em que os policiais enquadravam “suspeitos” por meio de estereótipos e os colocam em um “paredão”, expressão que virou jargão entre os próprios policiais para nomear a abordagem legal de busca pessoal por “fundada suspeita”. Situações arbitrárias em função de preconceitos étnicos e de origem social eram retratadas na página ao lado, que mostrava as seguintes interações entre policiais e “suspeitos”: na Ilustração 1, um policial branco bate em um jovem negro, dizendo “Parado aí, seu nóia. Só podia ser **preto!**” (grifo e negrito do documento); na Ilustração 2, um policial tortura e espanca um homem dizendo: “Eu sei que foi você, fale!”. O torturado, em exclamação de dor diz: “Não sei, eu juro!”. Na última Ilustração, um policial armado ordena que um homem, aparentemente jovem, saia correndo sem olhar para trás.

Todas essas situações estavam relacionadas com circunstâncias em que os policiais agiam arbitrariamente, cometendo discriminação, tortura e abuso de autoridade. Os textos apontavam os policiais militares como perpetradores da violência através do uso de estereótipos criminalizadores para abordar “suspeitos”. Outras passagens também tratavam da tortura e da corrupção em delegacias de polícia. Seguiu-se uma discussão sobre os temas recorrentes nos encontros: os direitos à saúde, aos equipamentos de lazer e cultura e às políticas de geração de renda e emprego; algazarra de vizinhos; lixos deixados em terrenos etc. As autoridades da mesa e a audiência receberam e folhearam a cartilha e não se pronunciaram sobre o seu conteúdo.

Entretanto, no final do encontro, um guarda civil metropolitano me disse, em clima de suspense, que sua produção havia dado *muita confusão* e que a Polícia Militar estava ressentida pela maneira como a imagem estereotipada do

ABORDAGEM POLICIAL



Os(As) policiais não podem parar as pessoas porque "acham" que são suspeitas, ou seja, por preconceito. Se não houver fundada suspeita, não podem parar a pessoa porque ela mora na favela, ou num bairro pobre, ou porque é negra, amarela ou branca, ou está de chinelo ou boné.

Os(As) policiais durante a revista devem tratar as pessoas com respeito, inclusive familiares que se aproximam no momento da abordagem para pedir informações sobre o que está acontecendo.

Os(As) policiais não podem GRITAR com a pessoa, xingá-la, chamando-a de LADRÃO, VAGABUNDO, NÓIA entre outros. Isto é crime de injúria ou até mesmo de abuso de autoridade;

ABORDAGEM POLICIAL

Se xingar de PRETO SAFADO é crime de discriminação. Ninguém pode ofender a origem racial das pessoas. Ser negro, amarelo ou branco não significa que a pessoa seja suspeita.



Se AMEAÇAR OU BATER para que confesse alguma coisa é crime de tortura.



Mandar a pessoa sair correndo sem olhar para trás é crime de abuso de autoridade.

Figura — Cartilha da Abordagem Policial. Fonte: CDHS (2006)

policial havia sido reproduzida. De acordo com ele, os policiais não gostaram de seu conteúdo porque para eles a cartilha caracterizava o *lado ruim* da polícia. Tendo predominado a figura do *mau policial*, a cartilha não obteve o apoio dos policiais civis, militares e da Guarda Civil Metropolitana, que se irritaram com o seu conteúdo.

Em um encontro ocorrido três meses antes, em que Isabel não estava presente, Juci, conselheira tutelar, relatou que um jovem havia sido torturado pela polícia e que também estava ameaçado de morte pelo tráfico de drogas por causa de uma dívida. O tenente respondeu que era provável que o jovem estivesse sob efeito de drogas no momento da prisão e que *Só dando tapa no pé da orelha para [o adolescente] parar de falar*. Visivelmente desconfortável com a colocação da conselheira tutelar, o policial reclamou da postura das entidades de direitos humanos, que *condenam* os policiais diante de *posturas mais enérgicas*, em casos em que os jovens deslegitimam a autoridade policial. De acordo com ele, os militantes só ouvem *um lado*, o dos jovens infratores, e não se preocupam com *o lado dos policiais* que são desacatados. Ele disse: *Os jovens perderam os valores morais. Desacato [de autoridade] não dá em nada. A multa é de Rs 100,00! [O jargão utilizado pelos jovens diante da abordagem policial] É o 'Se liga, véio!' Eles tiram o policial do sério.*

Seguiu-se uma discussão que evocava os direitos civis de jovens infratores por parte de Juci, por um lado, e a legitimidade da polícia em exceder o uso da força em relação aos “bandidos”, sobretudo aos traficantes, por outro lado. De acordo com o tenente, o direito à preservação da integridade física deveria ser respeitado, mas o desacato à autoridade seria uma espécie de ação-limite, que legitimaria ações mais duras. Argumentou que no caso do tráfico de drogas as ações corporais duras seriam necessárias porque *traficante não tem direito a nada*. Juci cobra da prefeitura mais abrigos para casos graves, como ameaças de morte. Ela explica que a intenção era garantir a integridade física do adolescente, inserindo-o numa rede de serviços sociais. O policial questiona o procedimento, já que o menino tinha vínculos com tráfico, o que mereceria a intervenção policial para a denúncia e a prisão do traficante.

Uma terceira personagem que se posicionava na audiência entra em cena: Flávia, aproximadamente 40 anos, diretora de uma das escolas públicas da comunidade. Ela pede ações enérgicas para casos de tráfico de drogas e uso de armas na escola, corroborando a fala do policial de que seria necessário conter os jovens mediante o uso da força ilegal: *Perante uma pessoa drogada, não tem diálogo. De verdade, eu tenho vontade de meter a mão na cara. Ou você enfrenta, ou perde a escola*. Exemplificando casos de violência na escola que perpassam marcadores de idade, gênero e sexualidade, narrou o caso de um menino que *colocou a língua na boca de uma professora. Ela corrigiu o menino até ele se sentar. Ele não queria, mas ela deu uma bundada nele e ele sentou*. Reclamou das políticas educacionais que não permitem que o jovem seja expulso e elogiou a parceria entre polícia e escola através da Ronda Escolar realizada pela polícia: *A Ronda [Escolar] me atende, eles são parceiros da escola. Eles chegam lá e não precisa fazer mais nada. Mas têm casos que fogem do controle. E eu preciso me expor [perante os meninos] porque eu sabia até que tipo de arma vinha se tivesse a briga. O policial chegou [para controlar uma briga na escola] e lançou spray de pimenta*.

Juci, conselheira tutelar, explica que em atos de violência envolvendo jovens acima de 12 anos o procedimento é lavrar um Boletim de Ocorrência, porque *alguns lugares têm que ser sagrados: a escola, a casa, a igreja*. A diretora diz que a escola e o Conselho Tutelar não estavam *falando a mesma língua*, já que o menino agressor permaneceu na escola, *está lá, na boa*. Ela argumenta que se refere a casos gravíssimos, como o de um menino que estava sendo abusado pelo tio: *A semana passada eu apanhei porque o tio abusa do menino e eu não deixei [aparentemente o tio foi buscar o menino na escola]. Ele jogou o portão em cima de mim e conseguiu me chutar bastante. Fiz corpo de delito. E eu deixei de ser a vítima, enquadrada no artigo 349 [abandono de função do cargo público]*.

A pessoa do plantão [na Delegacia] se recusou a me escutar. [...] Tenho Ronda Escolar que vai de dia que não vai à noite. Eu tive ontem sete ônibus que foram para o Playcenter. Eles quebraram o ônibus. Pedi para o policial subir no ônibus e ele disse que não podia. O policial militar presente no encontro explicou que a polícia poderia ter pedido para que todos os alunos saíssem do ônibus e fizessem um *paredão*. Insistiu que os policiais da Ronda Escolar poderiam atuar nesses casos e, sendo tenente, prontificou-se a acompanhar a primeira abordagem antes que os alunos saíssem para uma atividade externa. A situação de *paredão* é justamente aquela ilustrada na *Cartilha da abordagem policial* (Figura acima).

2. “Acordos” e cartografias comunicativas: os atos de fala

Diante desses encontros tensos que observei, cabe perguntar: Quais são os sentidos da violência que emergem desses atos de fala? Como os discursos circulam e quais as relações de poder e conflito que se pode deles decantar?

Levo em conta que os encontros do Conseg são espaços rituais, ou cerimoniais, em que as locuções reafirmam as convenções sociais sobre aqueles que são cotidianamente responsabilizados pela violência. Embora policiais, diretores de escolas, funcionários da prefeitura e atividades de direitos humanos não sejam os únicos personagens a figurar nesses encontros, eles são as “figuras de autoridade” locais cujos discursos circulam em uma audiência composta de moradores que crescentemente se envolvem na mediação de conflitos comunitários para “disputar” o jovem com o crime. Essas figuras de autoridade são os “especialistas” cujos discursos fazem emergir não propriamente a identidade de certos jovens ou mulheres, mas as relações prévias que se constituem, por exemplo, nas relações entre policial e bandido, professor e aluno. São, os *speakperson* de que fala Bourdieu (1991: 105), cujos capitais social e cultural são reconhecidos pelos outros, garantindo-lhe mais ou menos poder de representação nos conselhos.

Os conselhos são também espaços públicos de discussão sobre o crime, a violência e os (assim chamados) perpetradores que revelam a maneira pela qual as relações entre a “comunidade” e o Estado se fundamentam em “acordos” que podem significar a recusa a reconhecer alguns grupos como parte integrante de um mundo comum. Concebidos como vinculados ao crime, os jovens pobres, em geral moradores das favelas, além das prostitutas, são aqueles que estão no limite do mundo. As narrativas dos atores mais legitimados nos conselhos conferem uma certa existência social às mulheres vítimas de violência e aos jovens pobres, cujos modos de nomeação os convertem quase que automaticamente

em “prostitutas” e “bandidos”, sujeitos “desregrados” cujas reivindicações por justiça não merecem ser ouvidas e cujos corpos podem ser violados. Esse modo de nomear jovens e prostitutas é uma forma de reconhecê-los não pelo que exatamente são, mas para fora deles, em abjeção. Como aponta Butler (1997: 5), os termos que possibilitam reconhecimento são convenções sociais, e os efeitos e instrumentos do ritual social decidem, geralmente por exclusão e violência, a condição linguística que permite a sobrevivência dos sujeitos.

Veena Das (2007) trabalhou brilhantemente os sentidos desse “acordos” ao sublinhar que seu entendimento de comunidade não é oposto ao de Estado, e que essa relação é constituída de *acordos* que também podem significar a recusa a conhecer alguns grupos, como as minorias que estão integradas na comunidade. Para Das, interessa a idéia de que o sentido de “formas de vida”, conforme pensado por Wittgenstein, sugere o limite de quem é reconhecido como humano. A idéia de acordos, mobilizada a partir das *Investigações filosóficas* de Wittgenstein, deve ser entendida não como concordância quanto à linguagem, mas como idéias e crenças compartilhadas (Das, 1999: 38). Especialmente no capítulo *The signature of the State: the paradox of illegibility*, Das (2007) sustenta que o Estado não é apenas uma entidade racional burocrática, mas está presente nas estruturas que regulam a sociedade: nas regras cotidianas, nas regulações que são corporificadas nas leis e aplicadas pelas instituições, no poder que é atualizado no dia a dia das vidas das pessoas por meio de representações miméticas e fofocas, e também no recurso da lei como uma forma de buscar justiça. O Estado adquire presença na vida das comunidades por meio de práticas locais, que ela chama de mágicas, que estão aliadas com o poder. A idéia de *assinatura* remete tanto ao caráter racional do Estado quanto às performances miméticas do poder em que a *autoridade do Estado é invocada*. Das mostra que a assinatura do Estado é fraudada em outras estruturas e cadeias de significados que envolvem as relações entre funcionários de Estado e as comunidades. Tomando de empréstimo os *insights* da autora, interessa aqui sublinhar a maneira pela qual os moradores se tornam parceiros dos policiais e das políticas de Estado, em especial da política de gestão da segurança e, adicionalmente, como alguns moradores e policiais agem como se fossem a personificação do próprio Estado.

Pretendo voltar à etnografia dos encontros e olhar mais atentamente para os atos de fala da diretora da escola e do policial, cujos acordos me parecem evidentes. O segundo encontro começa com as denúncias da conselheira tutelar sobre a tortura de jovens por parte da polícia. O policial, ao mesmo tempo violando as injunções do Estado e evocando o reconhecimento de sua própria autoridade, argumenta que *Só dando tapa no pé da orelha* seria possível controlar jovens

drogados, cujos valores morais se perderam a ponto de não reconhecerem uma autoridade. O policial age não como se fosse o representante das regulações do Estado, mas como se fosse sua própria personificação moralizada. Quando o “bandido” o trata por uma gíria (*véio*), deslegitimando sua autoridade, a violação das regulações do Estado é justificadamente aplicada, com o apoio de parte da audiência. As práticas de violação são encarnadas então pela diretora da escola, que evoca sua experiência passada e presente em situações de tráfico de drogas e uso de armas no ambiente escolar, além de conflitos com os alunos e os familiares, para justificar que é preciso enfrentar de forma dura os jovens que fazem uso de drogas: *De verdade, eu tenho vontade de meter a mão na cara. Ou você enfrenta, ou perde a escola.* Nas falas que se seguem, a diretora narra histórias de jovens que são abusados por parentes ou que apresentam comportamentos sexualmente desviantes como exemplos da violência cotidiana.

Não se trata de negar os conflitos visíveis no ambiente escolar, mas de marcar que essas narrativas são costuradas para essencializar práticas que são particulares e generalizar o comportamento de famílias e jovens pobres. Desse modo, sua narrativa não apenas discrimina alguns grupos, mas ajuda a criar um pânico social e moral ao relacionar violência, juventude e crime. Trata-se de um projeto que ao mesmo tempo produz e reproduz uma determinada ordem social. A *fala do crime* (Caldeira, 2000) é aqui operante.

Ao mesmo tempo, os atos de fala também fazem entrever os conflitos contemporâneos que são vividos entre os jovens moradores das favelas e os policiais e professores, além dos conflitos que emergem das interações entre policiais e as instituições de direitos humanos. É importante levar em conta, como afirma Briggs (2007), que o aspecto linguístico não é simplesmente um tipo de informação sobre os conflitos, mas que a língua é a face central desses conflitos. Quando a diretora da escola diz à conselheira tutelar que elas *não estão falando a mesma língua*, esta dimensão do conflito é claramente evidenciada, fazendo notar, ainda, aquilo que o autor chama de ideologias linguísticas. A diretora quer uma autoridade que sirva como ameaça aos alunos.

Os policiais são autoridades centrais nos Conselhos e os representantes de escolas vão aos encontros para tentar negociar o apoio policial em questões de interesses específicos. Na operação que converte jovens pobres em “suspeitos” de vandalismo, pretende-se acordar práticas de gestão dessa população. Entretanto, para que isso corra, seus textos precisam encontrar audiências e se localizar socialmente e politicamente (Briggs 2007, 2007a). Para tanto, a diretora da escola precisa se posicionar diante da audiência, o que significa tomar partido no conflito que envolve a polícia e os ativistas de direitos humanos em torno

da figura do jovem infrator. Chama a atenção o fato de que o segundo encontro começa com a disputa, por parte da conselheira tutelar e do policial, para delimitar quem é o “perpetrador” da violência, o jovem sob efeito de drogas *ou* o policial. O policial “ganha” a disputa quando a diretora entra em cena legitimando o *Só dando tapa no pé da orelha* para conter um jovem sob efeito de droga. Ao elogiar o trabalho da polícia na escola diante de uma audiência composta por líderes comunitários, representantes de instituições públicas, militantes de direitos humanos e moradores comuns, a diretora conquista o apoio do policial para fazer batidas policiais antes que os alunos saiam para uma atividade externa. Como aponta Briggs, os discursos públicos tentam especificar o que os públicos devem receber e como receber, o que permite influenciar, embora não determinar, as maneiras como as pessoas se imaginam diante desses textos e como eles irão circular. Nesse contexto, a mensagem que se pode decantar da fala da diretora é tanto a produção de estereótipos sobre jovens pobres como o apoio à instituição policial, o descrédito das instituições de direitos humanos, que só veem “o lado ruim do polícia”, e, sobretudo, o apoio à política de criminalização dos pobres. Os efeitos dessas locuções são tão poderosos que não é raro encontrar entre o que se pode chamar de “a classe média da periferia” – pessoas que conquistaram o projeto de ascensão social através do trabalho – o discurso de que a polícia brasileira é mais “inteligente” e “técnica” em relação a algumas décadas atrás.

Acompanhando ainda a idéia de comunicabilidade, é possível dizer que o apoio ao discurso policial cria cartografias comunicativas que circulam da polícia, passando pela escola, tentando atingir a própria comunidade, criando agenciamentos, poder e governamentabilidade. Briggs (2007a) sustenta, com Bakhtin, que as cartografias comunicáveis são *chronotopes* que projetam discursos que emergem de lugares particulares (penso nas instituições policiais) que se movem para outros (os encontros) para ser recebidas em outros lugares (a “comunidade”). Os textos não se movem entre pontos fixos e de uma forma linear, de modo que é importante reconhecer os espaços e os contornos temporais. Desse modo, a construção do discurso atravessa diferentes instituições, frações de classe e bairros. De modo mais geral, há uma leitura preferida e as narrativas predominantes irão constituir um conjunto de estereótipos e generalizações sobre os sujeitos, o que favorece a produção de subjetividades e relações sociais. Pode-se argumentar, seguindo Briggs, que os encontros dos Conselhos fazem notar uma tecnologia comum de comunicação, baseada no conhecimento do especialista, que é aceita como verdadeira, consolidando uma fala pública e uma política de verdade das narrativas (Briggs, 2007b). Esse processo reforça,

no plano das interações sociais dos espaços públicos das periferias, o conflito contemporâneo que tem na fala pública da violência a sua referência central.

3. Voz e silêncio entre os ativistas de direitos humanos

Pretendo sugerir que nas relações entre comunidade e Estado em que os estereótipos e preconceitos ganham corpo de forma poderosa vozes dissonantes e contestatórias surgem na defesa dos grupos rejeitados. O agenciamento de atores ligados aos movimentos de direitos humanos, indissociável das próprias trajetórias dos militantes e das identidades e da socialidade da experiência dos moradores mais discriminados, surge através de vozes que evocam discursos alternativos para logo ser seguidos pelo silêncio. A recusa desses atores a compartilhar a cena pública em que os atos de fala se davam revela os repertórios e projetos dos militantes. Há também uma previsibilidade nesta fala dissonante, que é parte do dispositivo comunicativo dominante. Esse dispositivo se nutre do discurso dos militantes, tentando jogar qualquer fala dissonante na rubrica fácil, porque mapeada nessa cartografia, de “papo de direitos humanos”.

Um dos pontos centrais das discussões sobre a linguagem que fere e constitui subjetividades é que na cena da injúria ou da exclusão pode emergir uma linguagem contestatória (cf. Butler, 1997; Briggs, 2007a e b). Para Briggs (2007a), os mapas comunicáveis ativam certos efeitos e as pessoas respondem ao modo como os textos pretendem afetá-las, o que pode significar criticá-los ou mesmo rejeitá-los; pode-se tanto aceitar os projetos das cartografias comunicáveis como negá-los, evocando outras cartografias possíveis e alternativas. Nesse ponto, o acesso ao capital simbólico e as posições políticas e econômicas podem resultar em resistências aos esquemas de circulação. Judith Butler (1997) também dá atenção ao que chama de contradiscurso (*counter-speech*). A linguagem é pensada como agência, um ato com consequências, um fazer estendido, uma performance com efeitos. Em vez de apenas obliterar a possibilidade da resposta, a ameaça pode incitar um tipo diferente de ato performativo. O que as vozes dos militantes de direitos humanos revelam nos dois encontros descritos é exatamente uma linguagem contestatória que pretende desmontar a política de verdade das narrativas dominantes.

Butler (1997) também argumenta que para compreender a palavra que fere precisamos de uma elaboração sobre a condição institucional da locução. Entretanto, não é só a circunstância da locução que conta. Butler sustenta que os termos contestatórios marcam uma espécie de performatividade discursiva que não está apartada de uma série de atos de fala. Trata-se de uma cadeia de

ressignificados rituais cuja origem e cujo fim permanecem não fixos (*unfixed*). “In this sense”, diz a autora, “an ‘act’ is not a momentary happening, but a certain nexus of temporal horizons, the condensation of an iterability that exceeds the moment it occasions [Neste sentido, um “ato” não é um acontecimento momentâneo, mas um certo nexo de horizontes temporais, a condensação de uma interabilidade que excede o momento em que ela ocorre]” (ibid.: 14). Existe, portanto, uma temporalidade aberta nos atos de fala, o que possibilita que as palavras se tornem disjuntivas em relação ao poder que injuria, além de recontextualizadas de modo mais afirmativo ou mesmo negadas.

O primeiro encontro etnografado evidencia o *counter-speech* da ativista de direitos humanos em relação ao tratamento inadequado de mulheres e jovens na delegacia de polícia. O conflito desse encontro aparece rapidamente na locução das militantes sobre os direitos coletivos de adolescentes e mulheres, pressionando a Polícia Civil para que esses direitos sejam respeitados. Isabel se coloca em favor dos direitos da mulher prostituta, enquanto o delegado claramente os desqualifica. Entretanto, para melhor compreender o *counter-speech* da ativista é preciso localizar sua narrativa no espaço e no tempo, dando atenção à trajetória política dos atos de quem fala.

O Centro de Direitos Humanos de Sapopemba foi criado em 2001 e nasceu efetivamente com o projeto de resgatar a vocação de mobilização política autônoma em relação ao Estado e de garantir direitos à população mais pobre de Sapopemba, sobretudo a residente em favelas. Tal vocação remete à atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Como se sabe, nas décadas de 1970 e 1980 as CEBs tiveram um impacto importante nas associações voluntárias das classes populares. Em Sapopemba essa influência se fez sentir na formação das organizações civis pró-direitos humanos e na formação de líderes comunitários muito atuantes, que contribuíram para a formação de partidos políticos e movimentos sociais. Na ação social dessas militantes combinam-se os sentimentos de dominação, segregação e injustiça, relacionados às condições objetivas de vida, e o projeto de defender os moradores mais pobres a partir das relações com alguns setores do Estado e políticos tidos como progressistas do ponto de vista dos direitos humanos, como o Partido dos Trabalhadores e setores do Judiciário. Todo esse universo apoia as narrativas dos ativistas sobre o coletivo, conforma suas identidades e as trajetórias individuais.

A trajetória de Isabel é exemplar para reconstruir a mobilização das entidades de direitos inspiradas pelas CEBs e os dilemas em que essa forma de atuação foi inscrita a partir da violência. Sua formação foi influenciada pela Igreja Católica desde a década de 1970, através do contato com os padres vinculados

à teologia da libertação. Participando das CEBs desde os 14 anos, ela se envolveu no trabalho comunitário nas favelas e acompanhou a atuação de justiceiros no extermínio de jovens. Aos 18 anos, também influenciada pelo movimento feminista da década de 1980, ela iniciou seu primeiro trabalho com mulheres dispostas a sair da prostituição. Na década de 1980, Isabel esteve envolvida na mobilização que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente e, em seguida, no movimento nacional que resultou na criação dos Centros de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECAs). Ela foi uma das responsáveis pela criação do CEDECA Sapopemba “Mônica Paião Trevisan”, que desenvolve trabalhos junto aos adolescentes em conflito com a lei e que homenageia Mônica, que, sendo moradora do bairro, aos 15 anos foi estuprada, assassinada e esquartejada. Posteriormente, Isabel se formou em Pedagogia e Direito. A vida de Isabel foi orientada pela valorização do princípio ético que leva o fiel a se pensar não como um indivíduo isolado, mas como um sujeito coletivo que sente as dores dos seus e que visa à transformação através da ação política. O trabalho de formação junto aos mais pobres tinha como objetivo educar e formar as pessoas em direitos humanos e no aprendizado da participação política. Em razão dessa atuação, ela sofreu graves ameaças de morte por parte de policiais e violência consumada. A violência política, além dos diversos casos acompanhados, conferiu a ela uma performance que não estava separada da força corpórea, elaborada por ela através de muita terapia e exílios forçados no exterior. Penso nas ameaças contra Isabel como tipos de censuras, elaboradas com sofrimento, que acabaram por produzir e projetar sua performance política (Butler, 1997).

Por força da socialidade, a experiência comum de diversos jovens pobres, frequentemente negros, que sofriam abuso policial ou que se envolviam no mundo do crime em um contexto de privações de direitos e formavam um “coletivo”. Nos termos de Thévenot (2006), pode-se dizer que o engajamento desses ativistas é marcado por políticas do próximo, em que dimensões de solidariedade, responsabilidade e dever com os próximos íntimos são centrais. Ao focalizar a atenção nos direitos dos jovens, os ativistas reconheciam um grupo e identificavam padrões de experiência comuns: jovens oriundos de famílias pobres e faveladas, com direitos econômicos e sociais pouco efetivados, mesmo com a ampliação das políticas sociais nos últimos anos, tornavam-se mais expostos ao envolvimento com atos criminais, ao abuso policial e à política de controle social, incluindo a política carcerária.

Isabel, a principal representante do grupo de militantes local, possuía uma autoridade moral e uma performatividade política que dificilmente eram questionadas nos encontros do Conselho, em grande parte em razão de seu capital

simbólico. Diferente do segundo encontro etnografado, em que a fala de Juci era repetidamente ilidida por parte do policial e da diretora que estava na plateia, a fala de Isabel foi seguida pelo silêncio tanto por parte dos policiais como dos moradores e representantes das instituições locais que figuravam como a audiência.

Entretanto, após os encontros descritos, os ativistas decidiram por se retirar do espaço do Conseg. Isso se deu, em grande parte, pelos acordos que se configuravam nos encontros. O Conseg nunca foi efetivo para sensibilizar a população e os policiais sobre o principal problema que aflige as comunidades faveladas e os próprios ativistas: a violência política. Por isso, Isabel me disse: *Você tinha que estar lá*. Além disso, o efeito da produção e da distribuição da cartilha sobre a abordagem policial, anteriormente apresentada, foi a disseminação da intolerância por parte de alguns policiais que passaram a ameaçar os ativistas do CDHS e do CEDECA, incluindo, mais uma vez, Isabel. A violência política, sucessivamente imposta à ativista, resultou em sua retirada da comunidade em 2008. Por fim, há ainda um último ponto a ser enfatizado: os mecanismos de segregação política dos representantes dos jovens pobres.

Meses após os encontros descritos, houve novas eleições para conselheiros tutelares. Juci, novamente com o apoio do CEDECA e do CDHS, foi eleita conselheira. Nesse momento, começou uma verdadeira campanha contra sua gestão. A representante da subprefeitura disse em tom de ironia, referindo-se a Juci: *porque quando “eu” queria voto eu estava aqui sentada [...] O Conselho Tutelar tinha que estar aqui. Eu estou indignada porque o Conselho Tutelar que ganhou não tem compromisso. Nós vamos cobrar. [...] Não pode prometer casa [...]. Não pode boca de urna. A gente vê tanta corrupção e vota novamente. Usaram outras formas para ganhar o Conselho Tutelar. Eu não vou falar nomes, mas quem ganhou, onde está?* As denúncias de compra de votos em relação aos conselheiros eleitos com vínculos com as entidades de direitos humanos eram caluniosas. Esta era exatamente a crítica que os ativistas dirigiam a uma chapa que ganhara uma das eleições concorridas havia alguns anos.

Antes de interpretar o silêncio dos ativistas como uma simples desistência de participação política, é importante levar em conta o tempo e o espaço. É preciso argumentar que os ativistas concentraram sua batalha política no trabalho cotidiano de defesa dos jovens moradores das favelas e também em debates públicos sobre um evento marcante da segurança pública em São Paulo: os Crimes de Maio, ocorridos em 2006. Como aponta Das (2007), a violência não torna as pessoas simplesmente céticas, não é algo que simplesmente transcende, mas é elaborada no cotidiano, através do tempo. Os ativistas se retiraram dos

Conselhos mas, conforme trabalhei mais detidamente em outro lugar (Galdeano, 2011a), suas vozes estiveram voltadas para o acompanhamento das investigações das 492 mortes de jovens “suspeitos”. Ao falar sobre a violência deste evento, o nome “Ataques do PCC” circulou intensamente nas vozes de representantes do Estado, nos jornais e nas revistas, enquanto os ativistas os denominaram “Crimes de Maio” – expondo como a própria linguagem dá o tom central dos conflitos. Entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, ataques atribuídos pela opinião pública e pelo Estado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) deflagraram rebeliões em penitenciárias e ataques na cidade que vitimaram policiais. As polícias “revidaram” e 492 pessoas foram mortas em todo o Estado, vítimas de arma de fogo. Os ativistas de Sapopemba se reuniram com outras organizações nos encontros da Comissão Independente e Mista, formada em caráter extraordinário para acompanhar e garantir transparência às investigações. Como pude notar no trabalho de campo em Sapopemba após o evento, e na própria observação da Comissão, cujos trabalhos acompanhei ao longo de três meses, ao menos dois casos eram de jovens de Sapopemba.

Considerações finais

As etnografias apresentadas indicam *acordos e cartografias comunicáveis* em que *políticas de verdade das narrativas* circulam e produzem estereótipos de gênero, idade e classe. Na medida em que o *mundo do crime* se expandiu, diversos atores do Estado e das comunidades, passando por diretores de escola, ativistas de direitos humanos, líderes comunitários, pastores de igrejas evangélicas e representantes das mais diversas instituições locais, se dirigem aos espaços públicos celebrados como participativos e democráticos para falar sobre as transgressões de comportamento e formular ações para gerenciar os problemas. Muitos desses atores, embora tenham papel importante na mediação dos conflitos comunitários, figuram como a audiência dos encontros, recebendo e apropriando-se dos discursos naturalizantes sobre a “violência” e o “perpetrador”. Embora não seja possível descrever aqui a miríade de relações cotidianas que se desdobram das interações entre agentes da comunidade e policiais para a mediação dos conflitos comunitários, tem crescido o apoio à política de gerenciamento e criminalização dos pobres (Galdeano, 2011b), tal como exemplificam atos de fala da diretora da escola. As narrativas dominantes indicam um processo em que os discursos são constituídos em nome da ordem, do cidadão de bem e, paradoxalmente, do discurso ao direito à segurança. Mas isso não é tudo.

O argumento central que pretendi desenvolver neste artigo é que não apenas a ordem, mas também o conflito que a configura está presente quando os atores falam sobre a violência. Espaços públicos como os Conselhos de segurança são lugares de disputa sobre os modos de gerenciamento dos conflitos social e político em torno da violência. Se por um lado há um discurso dominante, por outro há um campo de resistência e tentativa de desestabilização dessa ordem dominante. Os atos de fala que predominam na cena pública são acompanhados de vozes contestatórias que revelam o *counter-speech* de ativistas de direitos humanos na defesa dos grupos estigmatizados. Os temas do atendimento de gênero na delegacia e a violência policial sugerem como as militantes pretendem desestabilizar a circulação de narrativas contra os direitos das mulheres e dos jovens pobres. A apresentação da *Cartilha da abordagem policial* aponta para um campo de tensão em torno da linguagem de direitos, em um contexto em que a sociabilidade corrupta e violenta de policiais com a população e os próprios ativistas é evidente. Ao falar sobre a violência, os ativistas locais revelam o conflito subjacente à ordem que os atos de fala dominantes instituem, produzem e reproduzem. No contexto específico da locução, suas vozes são frequentemente ilididas, sendo acompanhadas por um processo de segregação política, dentro dos encontros, e de violência política, fora deles, no espaço social da periferia. Entretanto, no projeto alternativo que historicamente se configura entre ativistas de direitos humanos, a recusa de compartilhar a cena pública dos Conselhos, lado a lado à luta política que se institui no debate público sobre a violência política na cidade, revela um repertório e um projeto contestatórios. Na experiência dos militantes e de vários jovens moradores das periferias, o Estado é, afinal, o grande perpetrador. Para compreender a locução, e também o silêncio, torna-se importante considerar as dimensões de espaço e tempo que excedem o espaço da locução.

Referências

- ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, jul.-dez. 2002, pp. 84-135.
- ALMEIDA, Ronaldo. Religiões na Metrópole Paulista. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.15, n. 56, out. 2004, pp. 17-27, 2004.
- ALMEIDA, Ronaldo. *A Igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico*. São Paulo, Terceiro Nome/Fapesp, 2009.
- BAENINGER, Rosana. Crescimento da população: desconstruindo mitos do século 20. In: KOWARICK, Lúcio e MARQUES, Eduardo. *São Paulo: olhares cruzados – Sociedade, economia e política*. Quito, Flacso, 2011, pp. 34-49.

- BOURDIEU, Pierre. *Language and Symbolic Power*. Cambridge (Massachusetts), Harvard University Press, 1991.
- BRIGGS, Charles. *Disorderly discourse: Narrative, conflict, and inequality*. New York, London: Oxford University Press, 1996.
- BRIGGS, Charles. Mediating infanticide: theorizing relations between narrative and violence. *Cultural Anthropology*, v. 22, n. 3, 2007a, pp. 315-356.
- BRIGGS, Charles. Anthropology, interviewing, and communicability in contemporary society. *Current Anthropology*, v. 48, n. 4, 2007b, pp. 551-566.
- BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. London, Routledge, 1997.
- CABANNES, Robert. Qual dialética é possível entre o espaço público e o privado?. In: CABANNES, Robert; GEORGE, Isabel; RIZEK, Cibele e TELLES, Vera da Silva (Orgs.). *Saídas de emergência*. São Paulo, Boitempo, 2011, pp. 437-459.
- CALDEIRA, Teresa. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Editora 34/Edusp, 2000.
- DAS, Veena. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 40, jun. 1999, pp. 31-42.
- DAS, Veena. *Life and words: violence and the descent into de ordinary*. Berkeley, University of California Press, 2007.
- FELTRAN, Gabriel. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 53, n. 2, jul.-dez. 2010, pp. 565-610.
- FELTRAN, Gabriel. Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo, Ed. Unesp/CEM, 2011.
- FELTRAN, Gabriel. Transformações sociais e políticas nas periferias de São Paulo. In: KOWARICK, Lúcio e MARQUES, Eduardo (Orgs.). São Paulo, Editora 34/CEM, 2012, pp. 347-373.
- GALDEANO, Ana Paula. Para falar em nome da segurança: o que pensam, querem e fazem os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança. Tese de doutorado, Ciências Sociais, Unicamp, 2009.
- GALDEANO, Ana Paula. Civil society, violence and public safety: new issues, old dilemmas. *Vibrant*, Florianópolis, v. 9, 2010, pp. 55-87.
- GALDEANO, Ana Paula. Políticas, violência e agency: redes sociais de uma organização de direitos humanos na periferia de São Paulo. In: MARQUES, Eduardo (Org.). *Redes sociais no Brasil: sociabilidade, organizações civis e políticas públicas*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2011a, pp. 188-228.
- GALDEANO, Ana Paula. A gestão social da violência: de como ativistas de direitos humanos, líderes de associação de bairro e evangélicos se mobilizam. Trabalho apresentado no 35º Encontro Anual da ANPOCS, 2011b.

- GURZA LAVALLE, Adrian e CASTELO, Graziela. 2004. Benesses desse mundo: associativismo religioso e inclusão socioeconômica. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, n. 68, mar. 2004, pp. 73-93.
- GUIMARÃES, Nádia. *Desemprego, uma construção social: São Paulo, Paris, Tóquio*. Belo Horizonte, Argvmentvvn, 2009.
- HOUTZAGER, Peter e GURZA LAVALLE, Adrian. The paradox of civil society representation: constructing new forms of democratic legitimacy in Brazil. In: TORNQUIST, Olle; WEBSTER, Neil e STOKKE, Kristian. *Rethinking Popular Representation*. New York, Palgrave Macmillan, 2010, pp. 39-58.
- MACHADO DA SILVA, Luís Antônio. Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva nas favelas. In: MACHADO DA SILVA, Luís Antônio et al. *Rio: a democracia vista de baixo*. Rio de Janeiro, IBASE, 2004.
- MACHADO DA SILVA, Luís Antônio. Violência urbana: representação de uma ordem social. In: NASCIMENTO, E. P. e BARREIRA, Irllys (Orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro, Notrya, 1993.
- MARQUES, Eduardo. Notes on violence, social conditions and rights in São Paulo 2000s. Trabalho apresentado no Urban Marginality Network, Porto, 2011.
- MISSE, Michel. Crime urbano, sociabilidade violenta e ordem legítima: comentários sobre as hipóteses de Machado da Silva, 1999. Disponível em <http://www.necvu.ifs.ufrj.br/publicacoes/textos_download.asp>.
- TELLES, Vera da Silva. Introdução. In: TELLES, Vera da Silva e CABANNES, Robert (orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*, São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006a, pp. 11-28.
- TELLES, Vera da Silva. Debates: a cidade como questão. In: TELLES, Vera da Silva e CABANNES, Robert (orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*, São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006b, pp. 36-64.
- THEVÉNOT, Laurent. *L'Action au pluriel: sociologie dès regimes d'engagement*. Paris, La Découverte, 2006.
- ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira*. São Paulo, Ed. Sumaré/ANPOCS, 1999.

Documentos

- CDHS, Centro de Direitos Humanos de Sapopemba. *Cartilha da Abordagem Policial*. Série Construindo a Cidadania. São Paulo, Parque São Rafael, R&C Artes Gráficas e Editora, 2006.

Recebido em: 29/04/2013

Aceito em: 17/06/2013

Como citar este artigo:

GALDEANO, Ana Paula. Voz e silêncio: os sentidos da violência no Conselho Comunitário de Segurança. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 3, n. 2, jul.-dez. 2013, pp. 335-357.